

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1182

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Convocação para Posse .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Chamamento Público .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Legislativos</b> .....	11
Atos .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Autorização de Contratação Direta .....	12

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4607, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante o período de Carnaval no exercício de 2026, e dá outras providências.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a tradição cultural do Carnaval no território nacional;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a organização do expediente nas repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços públicos no período;

**CONSIDERANDO** que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, exceto para os que executam serviços considerados imprescindíveis.

**Parágrafo único** - Durante o ponto facultativo, cada Secretário Municipal poderá estabelecer o expediente dos setores a ele subordinados, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, em especial educação, saúde e limpeza, determinando a escala dos servidores em serviço.

**Artigo 2º** - Não serão abrangidos pelo recesso a que se refere o "caput" acima, os servidores que estiverem envolvidos nos trabalhos considerados imprescindíveis, tais como:

- I - Limpeza e conservação de ruas e coleta de lixo;
- II - Atendimento emergencial de saúde;
- III - Demais serviços conforme alocados nos requisitos do parágrafo único do artigo 1º.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado em local próprio

**Desta Prefeitura Municipal,  
Em 21 de Setembro de 2020.**

.....

**Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº 57/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I  
à Portaria nº 57/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2262	91	1100000	Tesouro – Geral – Exercícios Anteriores	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2262	01	1100000	Tesouro – Geral	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº 59/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Publicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I  
à Portaria nº 23/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.245.4090.2168	92	5000037	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores – Vigilância Sócioassistencial	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.245.4090.2168	01	5100000	Assistência Social - Geral	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº 60/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Publicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I  
à Portaria nº 23/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.241.4090.2183	92	5000055	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores – PMAS – Proteção Social Básica	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.241.4090.2183	02	5000055	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – PMAS – Proteção Social Básica	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº 61/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Publicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I  
à Portaria nº 23/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4090.2133	92	5000029	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores – FEAS Benefício Eventual	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4090.2133	02	5000029	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – FEAS Benefício Eventual	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PORTARIA Nº. 62 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 1241/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Júnior**, portador do RG nº47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura, e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, inscrita no CPF nº 449.817.317-09 e portadora do RG nº 47.082.735-X, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **1241/2026**, tendo como **objeto: Contratação de Serviços Especializados de Organização, Produção Executiva e Artística para Realização da Festa do Peão do Município de Nova Campina 2026** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação para Posse**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº  
001/2023.**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº **175, de 06 de Julho de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **02 de Março de 2026, as 08h30min.**

**CARGO: 2.05 - CUIDADOR SOCIAL**

14º lugar: ABIELEN CRISTINA SILVA PRADO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém

alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2026.

**A Comissão**

**Licitações e Contratos**

**Chamamento Público**

**Aviso de Chamamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberto Chamamento Público, tendo como Objeto: Chamamento para Identificar e Selecionar Imóveis para Locação destinados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor especificado no Edital nº 020/2026 do Chamamento nº 001/2026 □ Proc. Adm. 1 doc Nº.1011/2026. Edital disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.104/2025; Processo Administrativo 1Doc nº. 3793/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; vencedores e respectivos valores totais: HLJ NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.921.169/0001-88 ao valor de (R\$ 161.400,00); VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.257.978/0002-26 ao valor de (R\$ 2.180.079,50). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2026**

*“Dispõe sobre nomeação de Servidor responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Campina.”*

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica o Senhor **CAIO SILVA FREDERICO**, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro/Pessoal, responsável ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Campina.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 11 de fevereiro de 2026.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****Processo Administrativo nº 006/2026****Dispensa nº 002/2026****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para emissão de certificados digitais (i) do tipo A3, para pessoa física, (ii) do tipo A1, para pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA, CNPJ. 01.554.285/0001-75** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 1.070,70 (um mil e setenta reais e setenta centavos).

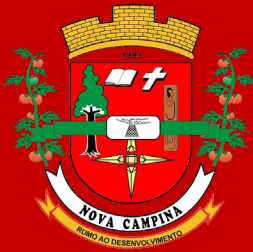
Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para emissão de certificados digitais (i) do tipo A3, para pessoa física, (ii) do tipo A1, para pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

-  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 21e0-5aa4-5f71-73ad-04

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1182, ano VI, veiculado em 12 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 12/02/2026 às 17:03:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/21e0-5aa4-5f71-73ad-04>